



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 480, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2288	150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de setembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.